



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 796/2019

São Luís, 29 de outubro de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 814, de 7 de novembro de 2019](#))

Torna sem efeito a Portaria GP nº 1008/2017, que removeu para acompanhar cônjuge o servidor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do que consta no PA-7070/2019,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, antes de sua remoção, exercia suas funções no Setor de Desenvolvimento de Sistemas,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1008/2017, que removeu para acompanhar cônjuge o servidor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e determinar seu retorno a este Regional, a contar de 05/11/2019.

2- Lotar o servidor MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA no Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas, com efeitos a contar de 05/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 814, de 7 de novembro de 2019](#))

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO